

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO Criado p/ Lei nº 2709/1993 Alterada p/ Lei nº 4548/2017

ATA DA REUNIÃO CME DIA 05/12/2019

Ao dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos 77, Centro, às nove horas, reuniram-se os membros deste Conselho para a realização de reunião ordinária. O Presidente Kleber abriu a reunião pedindo que o assunto sobre a reforma da Escola Lions seja sempre lembrado e cobrado dos órgãos responsáveis, o assunto é antigo e ainda nada foi feito. O Conselheiro Dante disse que o Secretário de Educação garantiu que o contrato já está em andamento e que conversou com o Secretário de Obras que garantiu que nas férias estarão trabalhando na referida escola, o Vice Presidente Wanduil disse que isso já foi garantido outras vezes e não aconteceu, que o tempo pedido para colocar as contas em ordem já venceu, aconselharia as Secretarias a passar a situação real e não prometer o que talvez não possa cumprir, a Conselheira Thaís Lanza recomendou um ofício ao Secretário de Educação e outro ao Secretário de Obras pedindo cópia do contrato deste serviço, o que será feito de reforma, prazos e cronograma, todos concordam e o ofício será enviado. Sobre a Comissão para a atualização do Regimento Interno CME, participarão os mesmos conselheiros que estão ativos nas últimas reuniões. A Conselheira Carla colocou a situação da tabela salarial que ainda não foi corrigida e no RH informaram a ela que será feito em Janeiro, Wanduil disse que na conversa com o Prefeito no começo do mandato sobre a tabela salarial, o mesmo disse que deveria ser aumentado a diferença salarial que estava abaixo, que não é um valor alto, para a faixa acima e assim todos se enquadrassem corretamente na tabela, no aguardo isto ainda não aconteceu, bem como o piso salarial municipal com o piso nacional também não foram equiparados como pede a lei. O Presidente Kleber disse que o comentário de Greve para o início do ano letivo está aumentando e outros conselheiros também já ouviram sobre isto, pediu uma audiência com o Prefeito e será acompanhado por alguns conselheiros do CME e FUNDEB, de acordo com algumas respostas de ofícios se entende que não há um planejamento prévio para o uso da verba da educação e isto é muito sério. A Conselheira Maria disse que já passaram na Câmara as notas técnicas e que a funcionária Sra. Ana Teresa, da SEMEC, teria mais informações sobre o assunto. A Conselheira Heloísa Ferraz repassou uma pergunta que lhe fizeram sobre os TDEs, reposta: eles não se enquadram no plano de carreira do Professor e sim na Lei n.4746, e na categoria ADI. Sobre a Supervisora Sra. Delma Lúcia este Conselho aguarda resposta para poder tomar as devidas providências. Ao final foram lidas as denúncias enviadas por correio à Casa dos Conselhos para o CME e FUNDEB e segundo consta no documento também foi encaminhada a outros órgãos, o Presidente Kleber disse que por



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO Criado p/ Lei nº 2709/1993 Alterada p/ Lei nº 4548/2017

ser anônima há de se ter muito cuidado com seu conteúdo, Conselheira Thaís acha que qualquer denúncia deve ser averiguada. Aguardamos o posicionamento do FUNDEB para o encaminhamento destas denúncias. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia Costa, designada Auxiliar Administrativa deste Conselho, lavrei e assinei a presente ata que após será lida e assinada por todos os presentes:

Kleber de Carvalho

Dante José Canella Olivas

Wanduil José Rodrigues Jr

Thais Lanza Brandão Mau (18

Heloísa França Pinheiro Martins A

Heloísa Maria Carvalho Ferraz

Maria Clarice Silveira Rocha Maria Clarice Silveira Rocha

Carla Fernandes Lima Quintanilha

Rosângela Alves Ambrósio

Maria Aparecida Almeida Ribeiro de Faria